



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 060/07 DE 10 DE JULHO DE 2007.

Reconhece caráter de excepcionalidade no serviço público prestado pela autarquia e determina a contratação de pessoal por prazo determinado na forma que especifica.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, e bem assim com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 10 IX da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 162, da Lei Municipal 2.960 de 03/04/1995 e nos dispositivos da Lei Municipal 3.659 de 16/03/2001, e;

CONSIDERANDO o aumento excepcional na demanda apresentado nos últimos meses do corrente ano, a Portaria 178 de 21 de dezembro de 2005 e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 793-05, firmado entre a Superintendência do Porto de Itajaí e o Ministério Público do Trabalho, onde se flexibiliza a possibilidade de tal condição.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter temporário pelo período de 11/07/2007 a 31/12/2007, os servidores: **Sergio Debrassi, Alvaro Jose Villain e Luiz Felipe Erthal.**

Art. 2º Os servidores acima designados perceberão remuneração equivalente a Agente de Autoridade Portuária I.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 10 de julho de 2007.

Wilson Francisco Rebelo
Superintendente